



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

OFÍCIO Nº 135/2022.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 25 DE MAIO DE 2022.

EXMO. SR.
JOÃO BATISTA GARCIA COSTA
VEREADOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que "Revoga a Lei nº 717/2022, de 10 de dezembro de 2013, e dá outras providências."

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 25 (vinte e cinco) dias de maio de 2022.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

Recebido
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 26/05/2022
Olivia Angl...



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos regimentais e legais que disciplinam o Processo Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 1.300/2022, que *“Revoga a Lei nº 717/2022, de 10 de dezembro de 2013, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei, pelo próprio conteúdo se justifica, uma vez que tem objetivo a revogação de lei que dá nome ao Paço Municipal.

Na certeza de que os Nobres Edis desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos à Vossa Excelência, emprestar sua preciosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria, para apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 25 (vinte e cinco) dias de maio de 2022.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 1.300/2022

"Revoga a Lei nº 717/2013, de 10 de dezembro de 2013, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e, ela, Prefeita Municipal, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica **REVOGADA** a Lei Municipal nº 717/2013 de 10 de dezembro de 2022, que dá nome ao Paço Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal